

Decreto nº 15/2026, de 10 de abril de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o dia de Tiradentes dia 21 de abril de 2026 (terça-feira),

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo para os servidores públicos municipais dia 20 (vinte) de abril de 2026, segunda-feira. Tendo como exceção apenas os serviços essenciais.

§1º Os prazos decorrentes dos procedimentos Licitatórios não serão afetados pelo efeito deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de abril de 2026.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE  
Prefeito